

**AUTÓGRAFO Nº 133/2024  
(Projeto de Lei nº 143/2024)**

*“Declara de utilidade pública a associação  
MINISTÉRIO MOTOCICLÍSTICO AMM BRASIL.”*

(Preâmbulo Usual)

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a associação MINISTÉRIO MOTOCICLÍSTICO AMM BRASIL, organização civil, de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em forma de associação, com sede à Rua Pioneiro Adolfo Purpur, nº 55, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**Artigo 2º** - Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade:

**I** - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços nestes compreendidos;

**II** - Altere a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Câmara Municipal de Socorro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aírton Benedito Domingues de Souza – Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza  
Presidente

Marco Antonio Zanesco  
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi  
2.º Secretário